



Rio de Janeiro, em 28 de março de 2017

Curso de Especialização em Gestão da Saúde da Pessoa Idosa

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/Fiocruz e a Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa (COSAPI) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, do Ministério da Saúde (MS), tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as regras de participação no processo seletivo para seleção de candidatos às vagas de alunos do *Curso de Especialização em Gestão da Saúde da Pessoa Idosa*, na modalidade a distância.

Nome do coordenador do curso: Angela Maria Castilho Coimbra

Endereço eletrônico para contato: pseletivo@ead.fiocruz.br

1 - OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização em Gestão da Saúde da Pessoa Idosa, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais da Rede do Sistema Único de Saúde - SUS - para planejar, gerenciar e avaliar políticas, programas e serviços dirigidos à saúde da população idosa.

2 - PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 - PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais das áreas de gestão da saúde da pessoa idosa, nas esferas federal, estadual e municipal (capitais). Caso as vagas não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas pela coordenação do curso, a partir da indicação realizada pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e anuência da Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa/DAPES/SAS do Ministério da Saúde.

Os (as) candidatos (as) ao curso serão indicados (as) à Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa do Ministério da Saúde pelos gestores responsáveis pelo tema da saúde da pessoa idosa nas Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde das capitais. Esta indicação, contudo, não isenta o (a) candidato (a) de realizar a inscrição *on line* e de enviar toda a documentação à ENSP/Fiocruz pelos correios.

2.2 - PRÉ-REQUISITOS

A inscrição dos candidatos para seleção reveste-se de fundamental importância, devendo-se assegurar os seguintes pré-requisitos:

- Possuir escolaridade de nível superior;
- Atuar na gestão da saúde da pessoa idosa, em uma das 3 (três) esferas de gestão do SUS;
- Ser indicado pelo gestor de saúde da pessoa idosa das esferas federal, estadual e municipal. A carta de indicação institucional deverá ser assinada pela chefia imediata do candidato, informando a indicação e a liberação do profissional para o curso (conforme Anexo II);
- Dispor de recursos de conectividade por via *internet*;
- Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e os recursos de conectividade, *internet, e-mail, fórum, chat, etc.*;
- Dispor de pelo menos 08 (oito) horas semanais para se dedicar ao curso.

3 - REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, em nível de pós-graduação *lato sensu* – especialização, com carga horária total de 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) horas, das quais 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas serão a distância e 24 (vinte e quatro) horas presenciais, e deverá ser concluído num período de 14 (quatorze) meses. Recomenda-se, para um melhor aproveitamento, que o aluno destine, no mínimo, cerca de 08 (oito) horas semanais aos estudos. Ao final, o aluno deverá entregar um Trabalho de Conclusão de Curso, além de fazer uma avaliação presencial, como parte integrante do processo de formação nesse nível.

OBSERVAÇÕES:

- A data de realização das 24 (quarenta) horas presenciais, distribuídas em 3 dias consecutivos, destinadas à defesa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) e à avaliação presencial, tem previsão de ocorrer ao final do curso e será oportunamente informada no Portal EAD: www.ead.fiocruz.br;

- O local de realização da defesa do TCC e da avaliação presencial, mencionados no parágrafo anterior, será a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), situada no Rio de Janeiro.
- As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para o período da defesa do TCC e para a realização da prova escrita (carga horária de vinte e quatro horas) não serão custeadas em nenhuma hipótese pela ENSP/FIOCRUZ, devendo ser providenciada pelo órgão ao qual o aluno está vinculado e/ou por recursos próprios (vide subitem 6.8);

4 - VAGAS

4.1. São ofertadas 60 (sessenta) vagas, assim distribuídas: 27 (vinte e sete) para estados; 27 (vinte e sete) para municípios (capitais) e 06 (seis) para o Ministério da Saúde. As vagas que por ventura não forem preenchidas poderão ser redistribuídas pela coordenação do curso, a partir da indicação realizada pelas Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, com a anuência da Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa/DAPES/SAS do Ministério da Saúde.

4.2. Cada Instituição deverá indicar 02 (dois) candidatos, sendo um TITULAR e um SUPLENTE, conforme Anexo II.

4.3. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância ou de não aprovação do titular à vaga.

5 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 28/03/2017 a 17/04/2017.

6 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

6.1 Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo NATURALIDADE (frente e verso na mesma folha);

OBSERVAÇÃO: a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), autenticada, somente servirá como documento de identidade se for enviada juntamente com certidão de casamento ou nascimento (estas não precisam de autenticação), devido ao campo NATURALIDADE.

6.2 Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

6.3 Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação deverão

apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, JÁ REALIZADA, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também conste a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

6.4 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

6.5 Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

6.6 *Curriculum vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

6.7 Declaração do candidato comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de 08 (oito) horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso, conforme o Anexo I;

6.8 CARTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL (Anexo II), em papel timbrado, assinada pela chefia imediata do candidato, em se tratando da gestão estadual e municipal, ou pela Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa/DAPES/SAS/MS , no caso das vagas destinadas ao Ministério da Saúde.

OBSERVAÇÕES:

- Não será cobrada taxa de inscrição;
- A comprovação da Experiência profissional relatada no *currículum vitae* RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados;
- No caso do candidato não ser selecionado, a documentação apresentada poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizada na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado do processo

seletivo objeto deste instrumento de divulgação, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br . A partir deste período os documentos serão destruídos.

7 – REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1 Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/367>

7.2 Além de efetuar o pedido de inscrição pela *internet*, conforme o subitem 7.1, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item "6 - DOCUMENTOS EXIGIDOS", para o seguinte endereço:

EAD/ENSP/Fiocruz
Curso de Especialização em Gestão da Saúde da Pessoa Idosa
Processo Seletivo para ALUNOS - 2017
CEP 21041-210 - CAIXA POSTAL 35519
Rio de Janeiro - RJ

7.3 Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do Curso e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário, a Banca não poderá abri-lo e conseqüentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;

7.4 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos:

a) Inscrição via *internet* bem sucedida e no prazo estipulado no item "5 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES";

b) Encaminhamento dos documentos exigidos via correios, conforme item "6 – DOCUMENTOS EXIGIDOS", com data de postagem dentro do prazo estipulado no item "5 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES".

7.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais atualizadas no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

8 – SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão composta pela Coordenação do Curso e por professores da ENSP/FIOCRUZ;

8.2 O processo de seleção consistirá na análise objetiva da Carta de Indicação Institucional (Anexo II) e da documentação (item 6) enviada pelos candidatos indicados.

9 – RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 A Coordenação do Curso, por meio da Comissão de Seleção, responsabilizar-se-á pela organização da lista dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética, e a ENSP/Fiocruz pela divulgação no Portal www.ead.fiocruz.br/editais, a partir de 08 de maio de 2017;

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo pelo Portal www.ead.fiocruz.br/editais, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo. Não serão fornecidas informações por telefone.

10 - CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatória receberão o Certificado de Conclusão do Curso. Desta forma a ENSP outorgará certificado de Especialização aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

11 - RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil após a divulgação da lista de selecionados;

11.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso e as respectivas razões, observado o prazo do parágrafo anterior, para o e-mail: recursossi@ead.fiocruz.br ;

11.3 O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito;

11.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

11.5 Os recursos serão analisados pela Banca de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico www.ead.fiocruz.br/editais ;

11.6 A resposta ao recurso será remetida para o *e-mail* de origem do recurso;

11.7 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado no subitem 11.2, ou ainda, fora do prazo estipulado no subitem 11.1;

11.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

12.2 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo;

12.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

12.4 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

12.5 A ENSP/Fiocruz se reserva ao direito de fazer alterações neste Edital.

13 - INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br

***Coordenação do Curso de Especialização em Gestão da Saúde da
Pessoa Idosa***

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, HABILIDADE E CIÊNCIA DAS REGRAS CONSTANTES NO EDITAL

(subitem 6.7)

Eu, declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Gestão da Saúde da Pessoa Idosa, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, dedicando o tempo mínimo estabelecido de 8 (oito) horas semanais.

Declaro, também, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital (ITEM 2.2).

Declaro, ainda, ter ciência de que deverei participar de encontro presencial a ser realizado na Escola Nacional de saúde Pública Sergio Arouca - ENSP/FIOCRUZ, ao término do curso, para apresentar o TCC e realizar a avaliação final do curso, e de que as despesas para a minha participação presencial não serão custeadas pela ENSP/FIOCRUZ, ficando sob responsabilidade da instituição ao qual estou vinculado e/ou por minha própria responsabilidade ou outra fonte financiadora que eu identificar.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data, nome completo e assinatura do candidato

ANEXO II

CARTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL (subitem 6.8)

Indico(a)candidato(a).....,

CPF....., lotado na (o):

() Secretaria Municipal de Saúde de;
(NOME DO MUNICÍPIO)

() Secretaria Estadual de Saúde de;
(NOME DO ESTADO)

() Ministério da Saúde

para participar como () TITULAR () SUPLENTE do Curso de Especialização em Gestão da Saúde da Pessoa Idosa, pois o (a) mesmo (a) apresenta perfil convergente com a proposta do referido curso, além de atender aos pré-requisitos exigidos, estando apto para realizar as atividades de aluno a distância.

Declaro que o (a) mesmo (a) terá a sua disposição computador, com as configurações necessárias, assim como o acesso aos recursos de conectividade para a realização das atividades do curso.

Declaro, ainda, que tenho ciência de que as despesas com transporte, hospedagem e alimentação para os candidatos durante o período destinado para a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso e para a realização da avaliação final, que deverá acontecer presencialmente, num período previsto de 3 dias ao final do curso, na sede da ENSP/Fiocruz, localizada no Rio de Janeiro/RJ, serão de responsabilidade da instituição a qual ele está vinculado e/ou ao aluno, cabendo aos mesmos a organização e planejamento de forma que o(a) aluno(a) conclua o referido curso de Especialização a distância, ofertado gratuitamente por meio da parceria entre a Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas / DAPES da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, do Ministério da Saúde e a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/Fiocruz.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura do chefe imediato dos alunos indicados pelos estados, municípios e pela Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa, no caso das vagas destinadas ao Ministério da Saúde.

Obs: O documento deve ser em papel timbrado.